PORTARIA Nº 327, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **Doriana Piol Zucoloto**, funcionária de provimento em comissão, exercendo o cargo de Secretário Parlamentar, símbolo CC.02, relativas ao período aquisitivo de 02.01.98 a 01.01.99, a serem gozadas no período de 01 a 30 de março de 1999, conforme processo nº 1.468/99.

Art. 2º. Conceder férias a servidora **Domingas Maria de Barros França**, funcionária de provimento em Comissão no cargo de Secretário Parlamentar, símbolo CC.02, relativas ao período aquisitivo de 14.02.98 a 13.02.99, a serem gozadas no período de 01 a 30 de março de 1999, conforme processo nº 1.467/99.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 08 de fevereiro de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara